



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-624/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando: I) a Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa SEGEP nº 03/2016; II) a Resolução CD no 057/17, de 07/12/17 e Editais 125/17 a 140/17, de 28/12/17 e 006/18, de 15/02/18, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação para verificar a autodeclaração de candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas como pretos, pardos e indígenas, no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo selecionados para comporem a Comissão que trata o artigo 1º:

Membros da Comissão	Instituição	Função
ROSANGELA FATIMA DA SILVA	CEFET-MG	Presidente
ADRIANA VENUTO	CEFET-MG	Titular
CLAISTON COSME DAMIÃO FERREIRA	CEFET-MG	Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 02/07/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral